



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
1ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, Sala 27, Vila Santana - CEP 13170-901,
Fone: [REDACTED] Sumaré-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Alex César Spagnol Silva, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis e Vara da Família e Sucessões do Foro de Sumaré, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0016351-22.1999.8.26.0604 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Outros Feitos não Especificados

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/1999 **VALOR DA CAUSA:** Valor da Ação << Informação indisponível >>

REQUERENTE(S):

RENATO NETTO CARDOSO- RG e CPF não informados, situação da parte baixada

REQUERIDO(S):

APARECIDO PASCHOAL, RG e CPF não informados

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 10/10/2014 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau
07/07/2026 - Os autos encontram-se arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sumaré, 07 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)